



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.452/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A DANIELE REGADAS GONDIM DE  
AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

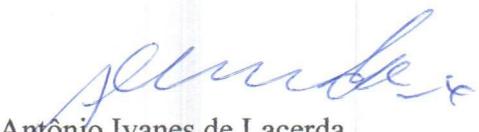
**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a **DANIELE REGADAS GONDIM DE AGUIAR**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de setembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**Publicado no D. O. P. E.**

Em: 05 / 09 / 2020

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário